

~~COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE~~~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2021 - UASG 150247~~

~~Nº Processo: 23066048248202125. Objeto: O objeto da contratação é aquisição de ELETRODO ENDOCARDIO TEMPORARIO 5FR para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde CHS/UFBA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Já que não há ata vigente com o material esta sendo realizada a dispensa para evitar óbito de paciente. Haverá licitação Declaração de Dispensa em 03/09/2021. LUIZ CARLOS SANTANA PASSOS. Diretor Geral do Hospital Ana Nery. Ratificação em 19/10/2021. DEBORAH LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES. Ordenadora de Despesa Substituta. Valor Global: R\$ 14.500,00. CNPJ CONTRATADA : 19.848.316/0001-66 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SA.~~

~~(SIDEC 22/10/2021) 153038 15223 2020NE800214~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE~~~~CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS~~~~RETIFICAÇÃO~~

~~No Edital nº 10, de 13 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, seção 3, pág. 81, na tabela (linha 1) na Titulação Mínima Exigida para a classe Auxiliar, onde se lê: "Graduação em Administração ou em Gestão Pública. Leia-se: "Graduação em Administração ou em Gestão Pública com Especialização em qualquer área".~~

~~CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE~~~~EDITAL DE CONVOCAÇÃO~~

~~O Centro de Educação e Saúde CES/UFCEG, conforme processo administrativo nº 23096.043662/2021-91, por se encontrar em local incerto ou não ter sido localizado seu representante legal, comunica à empresa N W B ROCHA JUNIOR MONITORAMENTO, CNPJ: 20.995.560/0001-30, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração por 02 (dois) anos, conforme art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/93, com início em 15/10/2021 e término em 15/10/2023, ao passo que informa a possibilidade de pedir reconsideração à autoridade máxima do CES (Diretor) ou de interpor recurso à instância superior (Reitor da UFCEG), sendo-lhe concedido um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.~~

~~JOSÉ JUSTINO FILHO
Diretor do CES~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI~~~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

~~Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a PR1 Engenharia LTDA, CNPJ: 11.059.081/0001-11, Processo 23507.003821/2021-89. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 21 de outubro de 2021. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Pablo Oliveira Rolim, Sócio Administrador, da PR1 Engenharia LTDA.~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

~~Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Editora Gráfica Cearacom LTDA (Jornal do Cariri), CNPJ: 15.915.244/0001-71, Processo 23507.003822/2021-62. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 22 de outubro de 2021. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Fábio Rocha Martins, Gerente Administrativo e Financeiro da Editora Gráfica Cearacom (Jornal do Cariri).~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO~~~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

~~Termo de Espécie: CONVÊNIO SEI Nº 25 UFCAT/2021. Processo nº 23070.046653/2021-40. Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFCAT, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da COMPANHIA DO TREINAMENTO. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO UFCAT e COMPANHIA DO TREINAMENTO. Assinatura: 21/10/2021. Vigência: Este Convênio vigorará por cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura.~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO~~~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3119/2021 - UASG 156679~~

~~Nº Processo: 23070033323202194. Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização e manutenção para atender a UFCAT. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 25/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, - Catalão/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/156679-5-03119-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:-~~

~~HEBER MARTINS DE PAULA
Pró-reitor Pro Tempore~~

~~(SIASGnet 22/10/2021) 156679-26452-2021NE111111~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ~~~~EDITAL Nº 115 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE~~

~~O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados que se acham abertas, nos dias e horários abaixo discriminados, as inscrições para Seleção de Professor Visitante para as coordenações, setores de estudo e vagas a seguir indicados:~~

- ~~1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS~~

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CATEGORIA	PRAZO TOTAL DO CONTRATO
1.1.1. Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia em Alimentos	Toxicidade de Suco de Frutas processados não termicamente, em modelos in vivo de Danio rerio e Artemia salina	01	Júnior	24 meses

1.1.2. Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia de Recursos Naturais	Prospecção das Competências e Tecnologias Desenvolvidas pela Universidade Federal do Ceará para Impulsionar à Inovação	01	Júnior	24 meses
--	--	----	--------	----------

1.2. CENTRO DE HUMANIDADES

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS	CATEGORIA	PRAZO TOTAL DO CONTRATO
1.2.1. Programa de Pós-Graduação em História	História do Brasil	01	Pleno	06 meses
	História do Brasil	01	Pleno	18 meses

2. Poderá inscrever-se, de acordo com o disposto no artigo 14 da Resolução nº 18/2009/CEPE e tendo em vista a categoria constante do quadro do item 1 do presente Edital, o candidato que for portador da seguinte qualificação:

a) CATEGORIA JÚNIOR: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 05 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 2, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq);

b) CATEGORIA PLENO: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 1C e 1D, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq).

3. A inscrição será realizada no período das 8 (oito) horas do dia 08 de novembro de 2021 às 17 (dezesete) horas do dia 10 de novembro de 2021, exclusivamente, mediante a utilização do E-MAIL da coordenação da pós-graduação interessada, abaixo informado:

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia em Alimentos/CC - E-mail: ppgcta@ufc.br

Endereço da Secretaria: Av Mister Hull, 2977 - Bloco 857 - 1ª andar - CEP 60356-000 - Fortaleza - CE - Brasil

Endereço eletrônico: www.ppgcta.ufc.br - Telefone: (85) 3366 - 9752

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia de Recursos Naturais/CC - E-mail: ppgbiotec@ufc.br

Endereço da Secretaria: Av Mister Hull, 2977 - Bloco 873 - CEP 60440-970 - Fortaleza - CE - Brasil

Endereço eletrônico: <http://ppgcta.ufc.br> - Telefone: (85) 3366 - 9730

Coordenação do Programa de Pós Graduação em História - E-mail: pghist@ufc.br

Endereço: Av. da Universidade, 2762, 1º andar - Campus Benfica - Bloco da Comunicação Social - CH II - CEP 60020-181 - Fortaleza - CE - Brasil

Endereço eletrônico: <https://ppgh.ufc.br/pt/> - Telefone: (85) 3366 - 7741

4. Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar para o E-MAIL da Coordenação interessada, informado no item 2 do presente Edital, Requerimento de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, dirigido ao coordenador do programa de pós-graduação, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 9º da Resolução nº 18/2009-CEPE e no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

a) cópia do documento de identificação com fotografia;

b) curriculum vitae, observado o perfil Lattes/CNPq, acompanhado das respectivas comprovações;

c) plano de trabalho, na área do setor de estudo objeto da seleção;

d) projeto de pesquisa, na área do setor de estudo objeto da seleção;

e) comprovante de pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) para a categoria Júnior, de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais) para a categoria Pleno, através da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253);

f) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas deficientes, tendo em vista o disposto no subitem 5.1.

4.1. Os documentos mencionados nas alíneas "a" a "f" do item 4, deverão observar preferencialmente a extensão em PDF, a fim de manter a fidelidade da imagem capturada em relação aos documentos originais.

4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada dos documentos exigidos para inscrição, acima mencionados, após o período fixado para inscrição.

4.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto no caso de anulação da inscrição do processo seletivo.

4.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas que regulamentam a seleção, constantes da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações, da Resolução nº 18/CEPE de 08/06/2009 e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ufc.br ou www.progep.ufc.br.

5. Pode concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato que se enquadrar nas categorias citadas no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 de 20/12/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004.

5.1. O candidato deverá indicar no "Requerimento de Inscrição", documento disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, anexar o laudo médico, conforme o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018, e observar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada. O laudo médico deverá ser legível, original ou cópia autenticada, e atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome e CPF do candidato e o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo médico e a data que foi expedido.

5.2. Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, na forma do §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, bem como na forma do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018. O percentual será observado na hipótese de provimento, quando do surgimento de novas vagas, para o mesmo setor de estudo, no prazo de validade do concurso.

5.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, esse quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 1º do Decreto nº 9508/2018 e parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.4. O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, caso aprovado, será avaliado por Equipe Multiprofissional para comprovação da deficiência declarada e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018. O candidato deverá se informar, utilizando o E-MAIL do Departamento interessado, sobre o dia, horário e local que deverá comparecer a Equipe Multiprofissional, bem como sobre os documentos que deverá apresentar.

5.5. O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas à ampla concorrência, do mesmo setor de estudo, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.6. A vaga reservada e não ocupada por candidato que concorre às vagas reservadas será preenchida por candidato aprovado, para o mesmo setor de estudo, que concorre às vagas previstas para a ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.



5.7. Caso haja candidatos aprovados para vagas reservadas o resultado deverá ser divulgado em 02 (duas) listas, conforme o tipo de vagas: ampla concorrência e para pessoas com deficiência. O resultado final, a ser homologado no DOU, constará de lista única, por ordem decrescente de classificação.

5.8. O provimento das vagas, por setor de estudo, obedecerá a seguinte ordem: ampla, ampla, ampla, ampla, deficiente.

6. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas conforme o disposto nos artigos 4º a 6º da Resolução nº 18/2009/CEPE:

a) prova de títulos de caráter eliminatório;

b) análise do plano de trabalho e do projeto de pesquisa a ser executado pelo candidato.

7. As informações sobre deferimento de inscrição e divulgação dos resultados da seleção deverão ser obtidas pelo candidato mediante o E-MAIL da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação interessada.

8. O candidato aprovado será contratado por tempo determinado, conforme o disposto no quadro do item 1 do presente Edital, no regime de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

9. Excepcionalmente, a critério exclusivo da Administração, poderá ocorrer prorrogação do prazo do contrato, desde que, incluídas as prorrogações, o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, no caso de visitante brasileiro, ou a 04 (quatro) anos, no caso de visitante estrangeiro.

10. Não será permitida a contratação de candidato que seja servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

11. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

12. A remuneração do candidato será de R\$ 16.591,91 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) para a categoria Júnior, de R\$ 18.663,64 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para a categoria Pleno, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 18/2009/CEPE e da Lei nº 13.325/2016.

13. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período.

JOSÉ CÂNDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMA

~~A Universidade Federal do Ceará - UFC, Instituição de Educação Superior, CNPJ: 07.272.636/00001-31, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 269 (duzentos e sessenta e nove) diplomas no período de 24/09/2021 a 08/10/2021, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro GCF 125, do registro 131617 ao registro nº 131885. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço: <http://i.www.ufc.br/diploma/graduacao>.~~

~~Fortaleza, 22 de outubro 2021.~~

~~PROF. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA~~

~~Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFCE~~

EDITAL Nº 116 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

~~O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo nº 23067.049056/2020-45, resolve retificar a lista de classificados do setor de estudo Filosofia: Lógica e Filosofia Analítica do Concurso Público para Professor do Magistério Superior homologado pelo Edital Nº 114/2021, publicado no DOU de 21/10/2021, seção 3, pág. 70, conforme discriminado abaixo:~~

~~Onde se lê:~~

Edital de Inscrição	Regime	Classe	Subunidade/Unidade	Setor de estudo	Classificados
31/2021	40h/DE	Classe A com denominação de Adjunto-A	Curso de Filosofia / ICA / Campus da UFC em Fortaleza	Filosofia: Lógica e Filosofia Analítica	1º Ralph Leal Heck 2º Danilo Fraga Dantas 3º Tiago de Oliveira Magalhães 4º Emiliano Boccardi 5º Alberto Leopoldo Batista Neto

~~Onde se lê:~~

Edital de Inscrição	Regime	Classe	Subunidade/Unidade	Setor de estudo	Classificados
31/2021	40h/DE	Classe A com denominação de Adjunto-A	Curso de Filosofia / ICA / Campus da UFC em Fortaleza	Filosofia: Lógica e Filosofia Analítica	1º Ralph Leal Heck 2º Danilo Fraga Dantas 3º Emiliano Boccardi 4º Tiago de Oliveira Magalhães 5º Alberto Leopoldo Batista Neto

PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153045 - UFC

~~Número do Contrato: 64/2020.~~

~~Nº Processo: 13128/20-16.~~

~~Tomada de Preços Nº 6/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 16.552.800/0001-55 - FERRARA SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O Contrato original fica acrescido em R\$ 315.645,55 (trezentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 42,05% (quarenta e dois vírgula zero cinco por cento) de serviços necessários a conclusão do objeto contratado, conforme ofício 304 (SEI-2158824). Vigência: 28/12/2020 a 23/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 812.653,88. Data de Assinatura: 22/10/2021. PROCESSO SEI-34078/2021-91.~~

~~(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).~~

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153045 - UFC

~~Número do Contrato: 64/2020.~~

~~Nº Processo: 13128/20-16.~~

~~Tomada de Preços Nº 6/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 16.552.800/0001-55 - FERRARA SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O Contrato original fica suprimido em R\$ 253.674,04 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), equivalente a 33,79% (trinta e três vírgula setenta e nove por cento) de serviços não adequados a conclusão do objeto contratado, conforme ofício 304 (SEI-2158824). Valor original do contrato R\$ 750.682,37. Vigência: 28/12/2020 a 23/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 497.008,33. Data de Assinatura: 22/10/2021.~~

~~(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).~~

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2021 - UASG 153046 - UFES

~~Nº Processo: 23068.044486/2021-41.~~

~~Dispensa Nº 86/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.~~

~~Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio ao projeto de pesquisa denominado "internalização de nano partículas metálicas presentes no material particulado atmosférico em células". Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2023. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.~~

~~(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).~~

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021 - UASG 153046

~~Nº Processo: 23068068244201929 - Objeto: Prestação de apoio ao projeto de pesquisa intitulado "Cafeciro: Manejo integrado, controle de pragas e doenças, caracterização da qualidade, sistema de produção, economia e sustentabilidade no estado do Espírito Santo. Caracterização etiológica da morte súbita e das bases moleculares na interação planta patogênica para o desenvolvimento biotecnológico de cafeeiro resistente". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto. Declaração de Dispensa em 22/10/2021. VANDRE DE CASTRO TOFFOLI, Diretor de Projetos Institucionais. Ratificação em 22/10/2021. TERESA CRISTINA JAMES CARNEIRO, Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 162.166,40. CNPJ CONTRATADA: 02.980.103/0001-90 FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.~~

~~(SIDEC - 22/10/2021) 153046-15225-2021NE800001~~

CÂNDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

RETIFICAÇÃO

~~NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00006/2021~~

~~Publicado no D.O de 2021-04-27, Seção 3, onde se lê: substituição do fiscal do contrato, assim como prorrogar a vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a contar de 25/04/2021 até 24/10/2021. Leia-se: substituição do fiscal do contrato, assim como prorrogar a vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a contar de 27/04/2021 até 27/10/2021.~~

~~(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).~~

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - UASG 153046

~~Nº Processo: 23068058671202113. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO para atender às demandas de diversos setores da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para o ano de 2021, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço Global por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 25/10/2021 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00033-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.~~

~~VICTORIA LACERDA~~

~~Pregoeira~~

~~(SIASGnet - 21/10/2021) 153046-15225-2021NE800001~~

EDITAL Nº 50, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

~~O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no processo digital nº 23068.068998/2019-89, torna público a retificação do concurso público para Professor do Magistério Superior, do Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, regido pelo Edital nº 124/2019-R, publicado no DOU de 05 de novembro de 2019, seção 3, páginas 77 a 80, conforme segue:~~

~~1) ALTERAR subitem 9.2. Prováveis datas das provas:~~

~~Onde se lê: "a) Escrita - 09/03/2020 - Eliminatória e classificatória b) Aptidão didática - 11/03/2020 - Eliminatória e classificatória d) Prova de Títulos - 12/03/2020 - Classificatória e) Plano de Trabalho - 13/03/2020 - Classificatória";~~

~~Leia-se: "a) Escrita - 14/02/2022 - Eliminatória e classificatória; b) Aptidão didática - 16/02/2022 - Eliminatória e classificatória; c) Prova de Títulos - 17/02/2022 - Classificatória; d) Plano de Trabalho - 18/02/2022 - Classificatória".~~

~~2) INCLUIR os seguintes subitens:~~

~~9.15. O Departamento ofertante da vaga deverá observar as medidas de biossegurança constantes do Plano de Biossegurança da UFES, tais como distanciamento social entre os candidatos e entre os aplicadores das provas, disponibilização de material higienizante para as mãos, priorização de ventilação natural nos ambientes e garantia de que todos os presentes no local de prova e nas dependências dos prédios deverão permanecer de máscara de proteção facial durante todo o período de realização das etapas presenciais do concurso.~~

~~9.16. Os candidatos deverão comparecer no local e horário marcado com máscaras de proteção facial, e deverão permanecer durante todo o período de realização das etapas presenciais do concurso utilizando máscara de proteção facial, e trazer~~

